



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO N. 291/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DEVIDO O INTERESSE PÚBLICO O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUATAMBU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** que o imóvel registrado na matrícula sob o n. 49.027, de domínio da Prefeitura Municipal de Guatambu, é o espaço destinado para comportar o Cemitério Municipal;

**CONSIDERANDO** que é de inequívoco interesse público a preservação do local, segurança dos usuários, assim como a expansão do espaço devido ao aumento da demanda;

**CONSIDERANDO** que não há outro espaço público com a mesma destinação na circunscrição do Município de Guatambu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prevenir eventuais riscos de queda da vegetação, conforme tratativas administrativas e solicitação de licença ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, entre outras, junto ao órgão ambiental competente (IMA), a área que comporta o Cemitério Municipal de Guatambu, conforme registro do imóvel na matrícula sob o n. 49.027, de domínio da Prefeitura Municipal de Guatambu.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 20 de junho de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal